



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 769/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo que juntamente com o Deputado Estadual e Presidente da Alesp Carlão Pignatari intervenham junto ao Governador do Estado João Dória, para viabilizarem a vinda de um laboratório itinerante Lab Móvel para o Município de Votuporanga – SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de agosto de 2021.

SUELI FRIÓSI LOPES

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos;

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Deputado Estadual e Presidente da Alesp Carlão Pignatari para que nosso Município seja contemplado com um laboratório itinerante Lab Móvel, que tem o objetivo acelerar o processo de testagem dos casos suspeitos de covid-19 e o sequenciamento das variantes do vírus SARS-CoV-2 que circulam no Estado;

Considerando que segundo o Butantan, com as análises realizadas neste laboratório móvel, será possível obter o resultado em até 24 horas e, então, começar o sequenciamento, que pode durar de três a seis dias. Atualmente todo o processo, entre a testagem e o sequenciamento de variantes, leva-se de 10 a 12 dias, informou o instituto;

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual e Presidente da Alesp Carlão Pignatari intervenham junto ao Governador do Estado João Dória objetivando atender o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município com relação a luta contra a pandemia gerada pelo coronavírus.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): SUELI FRIÓSI LOPES.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 16:05:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-196293-8W0P80-5Q6S7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

